



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.005/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

TERMO ADITIVO Nº 038/2022

7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos dias 04 do mês de ~~novembro~~ dezembro do ano de 2022, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 03.686.998/0001-18, neste ato representado por sua Representante Legal, Srª. Presidente CINTIA GONÇALVES DUARTE, CPF/MF 056.664.877-60, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 017/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 25/10/2022, à fl. do processo nº 01/820.005/2019, publicado no D.O.RIO Nº 150 de 26/10/2022, à fl.150, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 017/2019 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022, com fundamento no artigo nº 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 138.422,54 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, respeitando os limites estabelecidos no artigo 38 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 017/2019 que era de R\$ 7.366.303,59 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 7.504.726,13 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão a conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.242.0612.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2022/000369.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 017/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.005/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de ~~novembro~~ de 2022.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CON-TATO
CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
CINTIA GONÇALVES DUARTE
PRESIDENTE

FLAVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS
SUBSECRETÁRIA ESPECIALIZADA
Mat: 60/324.747-5

DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA
COORDENADOR 1
Mat: 60/328.247-2



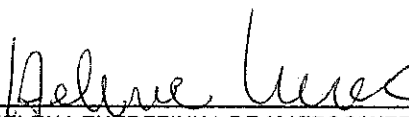
LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

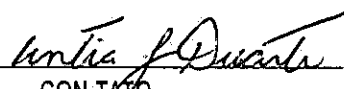
PROC. nº 01/820.005/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 04 de ~~novembro~~ de 2022.


HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0


CON-TATO
CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
CINTIA GONÇALVES DUARTE
PRESIDENTE



ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CONSTATO
CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
CINTIA GONÇALVES DUARTE
PRESIDENTE



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.005/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

ANEXO I
Planilha de composição de valor

1ª parcela	2ª parcela
69.211,27	69.211,27

Processo nº	
Data da Autuação:	
Rubrica	Fls.



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/20.009/2019
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 03/2022 ao Termo de Colaboração nº 022/2019
Data da Assinatura: 04/10/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Prolongação do prazo contratual por mais 12 meses.
Valor da Proposição: R\$ 1.376.109,40
Programa de Trabalho: 40.01.03.242.0612.2601
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/00044
Valor do Empenho: R\$ 844.027,85
Fundamento: Artigo 28 do Decreto Rio nº 42.698/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/20.005/2019
Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 03/2022 ao Termo de Colaboração nº 017/2019
Data da Assinatura: 04/11/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 02 (dois) meses a contar de 25/10/2022
Valor do Acréscimo: R\$ 139.422,84
Programa de Trabalho: 40.01.05.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/00049
Fundamento: Artigo 35, Inc. I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/20.009/2019
Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 03/2022 ao Termo de Colaboração nº 020/2019
Data da Assinatura: 04/11/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 02 (dois) meses a contar de 25/10/2022
Valor do Acréscimo: R\$ 109.510,54
Programa de Trabalho: 40.01.05.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/00071
Fundamento: Artigo 35, Inc. I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.459/2022
Contrato MOBI RIO nº 119/2022
Data da assinatura: 13/09/2022
Partes: MOBI RIO e FERANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA MOBI-RIO.
Prazo: 12/09/2022 até 12/11/2022.
Valor total: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).
Fundamento: inciso XV, art. 66 do RLC MOBI-RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.421/2022
Contrato MOBI RIO nº 161/2022
Data da assinatura: 07/11/2022
Partes: MOBI RIO e TECNO COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento e instalação de portas de enrolar em cunha de aço galvanizado com motores.
Prazo: 07/11/2022 até 03/05/2023.
Valor total: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil).
Fundamento: Art. 16 do RLC MOBI-RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.573/2022
Contrato MOBI RIO nº 158/2022
Data da assinatura: 01/11/2022
Partes: MOBI RIO e PIPA D'ÁGUA CELULAR DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhão pipa.
Prazo: 01/11/2022 até 03/05/2023.
Valor total: R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais)
Fundamento: inciso XV do art. 66 do RLC MOBI-RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.503/2022
Contrato MOBI RIO nº 159/2022
Data da assinatura: 01/11/2022
Partes: MOBI RIO e RIO & MODAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás
Prazo: 01/11/2022 até 31/10/2023
Valor total: R\$ 22.029,00 (vinte e dois mil, doiscentos e nove reais).
Fundamento: inciso II do art. 16 do RLC MOBI-RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.225/2022
Contrato MOBI RIO nº 165/2022
Data da assinatura: 01/11/2022
Partes: MOBI RIO e CBG PNEUS LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de 491 pneus novos 265 80 R22 5.
Prazo: 01/11/2022 até 23/02/2023
Valor total: R\$ 1.129.867,60 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 16 do RLC MOBI-RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.225/2022
Contrato MOBI RIO nº 169/2022
Data da assinatura: 01/11/2022
Partes: MOBI RIO e GOLDEN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO S/RL
Objeto: Fornecimento parcelado de 491 pneus novos 265 80 R22 5.
Prazo: 01/11/2022 até 23/02/2023
Valor total: R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa reais).
Fundamento: Art. 16 do RLC MOBI-RIO.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

D.O RIO nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - PÁG. 105 2ª COLUNA
Processo nº 07/09/000919/2021
Onde se lê: Termo Aditivo nº 23/2022 ao Contrato nº 04/2021
Leia-se: Termo Aditivo nº 30/2022 ao Contrato nº 04/2021

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

D.O RIO nº 156 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - PÁG. 107 3ª COLUNA
Processo nº 07/09/000919/2021
Onde se lê: Termo Aditivo nº 37/2022 ao Contrato nº 05/2021
Leia-se: Termo Aditivo nº 26/2022 ao Contrato nº 05/2021

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

D.O RIO nº 160 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - PÁG. 106 2ª COLUNA
Processo nº 07/09/002307/2022
Onde se lê: Contrato nº 39/2022
Leia-se: Contrato nº 37/2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.030/2021
Termo Aditivo nº: 175/2022 ao Contrato nº: 056/2021.
Data da Assinatura: 08/09/2022.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e CONNECT VENDING COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMATIZADAS LTDA
Objeto: Prolongação do prazo contratual por mais 90 (noventa dias) dias ou até que se finalize um novo procedimento licitatório a partir de 12/09/2022.
Valor Total: R\$ 4.123,87 (quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos)
Nota de Empenho: 2022/000426
Programa de Trabalho: 10.50.13.122.0333.4163
Natureza da Despesa: 3.3.60.39.04
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei: 13.303 de 30/05/2016.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2022-00123 - 12/500.152/2022.
Contrato nº: 167/2022.
Data da Assinatura: 10/10/2022.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e NCS RIO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrangem dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento e material de mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, aranhas, insetos voadores (inclusive os transmissores de dengue, febre amarela, chikungunya e da zika virus) e insetos rasteiros, a serem executados nas dependências da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.
Valor Total: R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 2022/000093
Programa de Trabalho: 10.50.13.122.0333.4163.
Natureza da Despesa: 3.3.60.39.04
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei: 13.303 de 30/05/2016.